



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, consoante autorização do(a) Sr(a), CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE TERRENO PARA RETENÇÃO DE ANIMAIS

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XVIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XVIII - "nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SOURE, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, com fulcro no art. 24, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

SEGUNDA RUA, 351 - CENTRO - SOURE PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA LÚCIA PALHEIRA SILVA, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SOURE - PA, 10 de Janeiro de 2017

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Comissão de Licitação
Presidente